



PORTARIA N.º 090/2025

RIACHO DE SANTANA/RN, 29 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA ATUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 03/2025, da Direção da Escola Estadual Patronato Alfredo Fernandes, vinculado à 15ª DIREC – Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO, a anuência formal da Administração Municipal, expressa em resposta através do Ofício nº 037/2025, datado de 16 de abril de 2025;

CONSIDERANDO, o interesse público e a relevância da atuação da servidora junto à Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), em benefício da educação inclusiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora efetiva JOELMA DA COSTA FERNANDES NERIS, inscrita no CPF sob o nº 914.123.744-72, ocupante de cargo de provimento efetivo no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/RN, para exercer suas atividades junto à Escola Estadual Patronato Alfredo Fernandes, no município de Pau dos Ferros/RN, unidade vinculada à 15ª DIREC – Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - A cessão se dará com ônus para o órgão de origem, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a ser cumprida no turno vespertino, conforme solicitação da unidade de ensino cessionária.

Art. 3º - A presente cessão vigorará por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência da Administração Municipal ou a pedido da instituição cessionária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua comunicação à servidora e à instituição cessionária.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 29 de abril de 2025.


Davi Cassio Fernandes da Silva
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 069.355.334-06